

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621

CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156

Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia

Email: licitacao@saaesmv.com.br

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sede do SAAE de Santa Maria da Vitória, situada na Rua Mariano Borges, 230, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000 reuniu-se o Pregoeiro e equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº SAAE 007/2017 de 22 de junho de 2017. Em observância às disposições contidas nas Leis Federais: nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas complementares, para realizar os procedimentos relativos ao Processo Administrativo nº 018/2019 do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 009/2019, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de limpeza e desobstrução de rede coletora de esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Maria da Vitória. O Pregoeiro abriu a sessão pública, verificando que não acudiu interessado, declarando a licitação deserta. E nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro determinou a suspensão da reunião para elaboração da redação da presente ata, que vai assinada por todos os membros da Equipe de Apoio.

Carlos Heliaszar Lima Diniz
Pregoeiro

Dilton Graia do Nascimento
Membro Equipe de Apoio

Elenice Cândida Silva Meira
Membro Equipe de Apoio